

**PORTARIA Nº 160/05- P, DE 16 DE SETEMBRO DE 2005.**

Publicado no Diário da Assembléia nº 1443

**O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, e tendo em vista o que dispõe a lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, especialmente no art. 55, inciso I, alínea “a”, RESOLVE, ad referendum da Mesa:

**Art. 1º.** Ficam aprovados os **RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL** da Assembléia Legislativa do Tocantins, referentes ao segundo quadrimestre do ano de 2005, na forma dos anexos I e VII da Portaria STN/MF nº 440/2003 e instrução Normativa nº 06/2002, de 18 de dezembro de 2002, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 16 dias do mês de setembro de 2005.

Deputado **CÉSAR HALUM**  
Presidente

